

TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATO POR CONSULTORIA

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAR ARRANJOS DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE CORREDORES ECOLÓGICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A. APRESENTAÇÃO

A *The Nature Conservancy* (TNC) é uma organização global de conservação ambiental dedicada à preservação em grande escala das terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios mais difíceis do mundo, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntos. Trabalhando em 79 países, a organização utiliza uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. Saiba mais sobre a TNC em <http://www.tnc.org.br>.

No Brasil, onde atua há mais de 35 anos, o trabalho da TNC concentra-se em solucionar os complexos desafios de conservação dos biomas Mata Atlântica, Cerrado e Amazônia a partir de uma abordagem sistêmica, com foco em iniciativas que gerem impacto para reverter as mudanças climáticas e a perda da biodiversidade.

O estado do Rio de Janeiro (ERJ) tem priorizado a agenda de conservação da natureza e a TNC vem trabalhando em conjunto com o estado em diferentes frentes de ação para a restauração e proteção dos recursos naturais e da biodiversidade. Desde 2008 a TNC é parceira do Projeto Produtores de Água e Floresta no município de Rio Claro, participa ativamente nos Comitês das Bacias Hidrográficas do rio Guandu e do rio Paraíba do Sul, e, recentemente apoiou o estado na elaboração da Estratégia e Planos de Ação Estadual de Biodiversidade do ERJ. A promoção da governança de corredores ecológicos (CEs) é uma outra frente de ação conjunta entre TNC e o ERJ.

Corredores ecológicos desempenham um papel crucial no planejamento e na política de conservação da Mata Atlântica. O planejamento territorial integrado e a organização institucional em torno de corredores ecológicos são estratégias de conservação que já obtiveram bons resultados na Mata Atlântica e em outras regiões do Brasil e que complementam a proteção de áreas naturais, além das unidades de conservação. É neste contexto em que se enquadra este termo de referência.

B. CONTEXTO

A Resolução Conjunta SEAS/INEA Nº 87 de 2022 criou um grupo de trabalho (GT) para elaborar estudo técnico para definição de áreas prioritárias para corredores, tipologia de corredores e respectivas estratégias de implementação, programa corredores ecológicos estaduais e proposta de projeto piloto para implantação de um corredor. Em abril de 2024 foi finalizado o mapeamento dos CEs potenciais para o ERJ na escala de 1:25.000, porém dois produtos deste GT ainda estão em fase de finalização, como é o caso do estudo técnico para embasar a proposição de Programa Corredores Ecológicos do ERJ.

Para conclusão deste estudo, a gestão e governança de CEs a serem implementados no estado é um tema que precisa de maior detalhamento. O estudo técnico, em desenvolvimento, aponta três modelos de governança inspirados em experiências já existentes, são eles: a adequação ao modelo de comitê bacias, modelos mais conservadores como o do MMA, e mais colaborativos como os de São Paulo (projeto “Governança Participativa da Rede Gestora do Corredor de Biodiversidade do Rio Paraná”).

O Projeto “Governança Participativa da Rede Gestora do Corredor de Biodiversidade do Rio Paraná” tratou da construção de sistemas de gestão e definição de políticas públicas, desenvolvendo ações em campo, tais como a identificação de áreas com potencial para a criação de novas unidades de conservação, além da ampliação, restauração e conservação de áreas já existentes. Também foram implantados sistemas agroflorestais, conduzidos estudos sobre a dinâmica da avifauna, bem como utilizadas onças como “detetives ecológicos” na definição do desenho do Corredor e na avaliação do potencial de conexão entre as diversas áreas. Foi fomentado, no âmbito deste projeto, a criação de espaços de gestão coletiva e participativa (conselhos, consórcios, etc.), o monitoramento da paisagem, a agregação de dados em sistemas georeferenciados e a criação de mapas temáticos atualizados.

A proposta de implementação de CEs no ERJ vai ao encontro ao indicado na 9ª edição do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud), realizado em outubro de 2023, onde foi discutido, na área ambiental, o desenvolvimento do Tratado da Mata Atlântica (MA) e a criação de corredores ecológicos regionais, além do enfrentamento ao desmatamento ilegal e ações que auxiliam nos objetivos de descarbonização Sul e Sudeste. Além disso, a assinatura pelos sete estados (RJ, ES, SP, MG, RS, PR, SC)

componentes do Tratado da MA, compromissada a restauração de 90 mil hectares e o plantio de 100 milhões de mudas nativas do bioma Mata Atlântica até 2026, a criação de corredores ecológicos terrestres e costeiro-marinhos entre estes estados e a construção de um plano integrado para o enfrentamento de eventos extremos, sobretudo relativos a chuvas e estiagens.

O presente Termo de Referência (TdR) estabelece os critérios para elaboração de um estudo técnico que analise e indique os melhores modelos de governança de CEs e estratégias para sua manutenção e sustentabilidade financeira a médio e longo prazo. Esses modelos devem estar baseados nas boas práticas para proposição de arranjos coletivos e cooperativos, no estabelecimento de soluções objetivas, modernas, inovadoras e sustentáveis para implementação de CEs no ERJ e sua manutenção. Este produto complementar o estudo técnico em desenvolvimento pelo ERJ e contribuirá para a criação do Programa Corredores Ecológicos do ERJ tornando-o mais robusto, aplicável e garantindo seu caráter inovador.

C. OBJETIVOS

Geral:

Elaborar estudo técnico para definição de arranjos de governança viáveis para melhor implementação de corredores ecológicos no estado do Rio de Janeiro de forma a garantir o alcance dos seus objetivos, seu funcionamento, sustentabilidade financeira e sua manutenção em longo prazo.

Específicos:

- I. Levantar, avaliar os modelos de governança de corredores ecológicos já experimentados no Brasil analisando quais deram os melhores resultados e quais tiveram sucesso vigorando até o presente;
- II. Analisar as propostas de arranjos da minuta de Programa de Corredores Ecológicos do ERJ do ponto de vista legal e administrativo;
- III. Analisar e indicar quais arranjos são mais viáveis e que garantam a funcionalidade administrativa do corredor e sua governança a longo prazo e forneça sustentabilidade para sua manutenção, considerando o caráter público e particular da implementação da proposta de CE em tela;
- IV. Elaborar o estudo considerando as indicações deste TdR e a legislação vigente.

D. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO TRABALHO

O presente Termo objetiva a contratação de serviços de consultoria de Pessoa Jurídica (PJ) para o desenvolvimento de produtos relacionados à elaboração de estudo técnico para definição de arranjos de governança para melhor implementação de corredores ecológicos no estado do Rio de Janeiro de forma a garantir seu funcionamento, sustentabilidade, manutenção e geração de resultados por um longo período.

Os produtos elaborados e respectivas etapas cumpridas no âmbito deste TdR, deverão estar pautados na sistematização e análise das melhores informações/dados disponíveis. Os documentos elaborados deverão ser objetivos, práticos e de fácil compreensão. O método indicado neste TdR para elaboração deste estudo técnico é o levantamento de dados e informações secundárias e primárias (estruturados a partir de entrevistas, questionários e/ou visitas) de forma a estruturar o melhor conjunto de subsídios para atingimento dos objetivos deste TdR.

Todas as atividades e produtos serão avaliados e aprovados conjuntamente pela Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (CTAA), composta pela equipe da TNC, equipe da Superintendência de Gestão Ecosistêmica da Subsecretaria de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, e pela equipe da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (Dirbape/INEA) .

E. ATIVIDADES

1. Elaboração e aprovação do Plano de Trabalho (PdT)

A CONTRATADA deverá realizar uma reunião inicial com a CTAA para tratar da organização e preparação dos trabalhos e disponibilização de documentos necessários para o desenvolvimento dos produtos referentes a este TdR e/ou documentação complementar solicitada pela CONTRATADA. Nesta reunião serão disponibilizados os documentos afetos ao assunto em tela que CTAA dispõe.

A elaboração do plano de trabalho (PdT) deverá ter como base: (1) as informações apresentadas no presente TdR, (2) a proposta apresentada pela CONTRATADA durante processo seletivo e (3) as indicações estabelecidas na reunião inicial. Este

Plano deverá levar em consideração as principais ameaças e potenciais dificuldades para realização do projeto.

O Plano deverá conter o conjunto de atividades que serão realizadas durante o projeto organizadas em ordem cronológica, tendo como base as principais definições logísticas e metodológicas estabelecidas em comum acordo entre a CTAA e a CONTRATADA, bem como indicadores de desempenho para avaliação da execução das atividades, caso necessário.

O PdT deverá conter, no mínimo: objetivo geral, objetivos específicos, matriz de planejamento (com as etapas/atividades, responsáveis, produtos relacionados, risco que podem afetar a execução e prazos de entrega), cronograma de atividades, metodologia básica que será utilizada em cada atividade e para gestão/gerenciamento do projeto, resultados esperados, quadro com equipes técnica da consultoria CONTRATADA envolvida no projeto, contendo nome, funções e contatos, estratégias de coordenação e forma comunicação na execução do contrato, estrutura dos relatórios e demais produtos previstos.

Após a conclusão do PdT, deverá ser agendada uma segunda reunião entre a CTAA e a CONTRATADA para apresentar a proposta consolidada do PdT, dirimir dúvidas e para discussão de propostas de alterações do PdT, caso a CTAA ache necessário. A CONTRATADA poderá contar com apoio da CTAA para o desenvolvimento desta etapa. Para tanto, além das duas reuniões mencionadas acima, outras poderão ser realizadas remota ou presencialmente, sempre em comum acordo entre as partes, até que o PdT atenda aos requisitos mínimos descritos de forma satisfatória.

Quando, no decorrer do projeto, necessidades de alteração no PdT forem identificadas, estas deverão ser acordadas entre as partes e como resultado, o PdT deve ser versionado. Toda versão deve ser aprovada pela CTAA.

2. Elaboração do Estudo Técnico

O Estudo Técnico é o documento que realiza a avaliação da viabilidade e da conformidade legal dos modelos de governança para implementação de corredores ecológicos no estado do Rio de Janeiro de forma a garantir o alcance dos seus objetivos, seu funcionamento, sustentabilidade financeira e sua manutenção em longo prazo. O conteúdo do Estudo Técnico deverá ser objetivo e centrado em dados e informações que subsidiarão diretamente os objetivos deste TdR.

2.1 Realização de levantamento de dados

Deverão ser levantados, prioritariamente, dados/informações referentes aos corredores ecológicos criados e implantados no país nas três instâncias de governo explorando: como foi a sua implementação, qual o arranjo de governança adotado, quais as principais dificuldades e ações usadas para resolvê-las, se foi exitoso e se continua funcional até os dias de hoje. Para tanto, deverão ser efetuados levantamentos secundários, a partir da melhor informação disponível, complementado por levantamentos primários estruturados a partir de entrevistas, questionários e/ou visitas a atores-chave. Requisita-se a aplicação de levantamento primário mais aprofundado quando os dados secundários indicarem ser um arranjo de governança potencialmente viável no que concerne aos objetivos deste TdR, porém sem dados e informações suficientes para embasar a análise.

Deverão ser levantados e analisados arranjos de governança que integram diferentes entes governamentais, a sociedade civil, instituições de pesquisa, proprietários de terras e empresários, comitês de bacia, mosaicos, entre outros, e as alternativas de sustentabilidade ambiental e financeira adotadas. Do ponto de vista legal, se deverá avaliar quais modelos de governança e gestão são mais viáveis para atender as especificidades dos corredores ecológicos, que favoreçam o funcionamento a longo prazo com participação ativa da sociedade.

2.2 Avaliação e análise

Deverão ser analisados todos os dados e informações levantadas sobre outras iniciativas de implementação de CEs buscando avaliar:

- Por quais instrumentos legais os CEs foram criados ou, se na ausência de um instrumento legal, que tipo de formalização foi adotado;
- Se existe outro caminho administrativo ou instrumento legal, além do SNUC para basear a criação;
- Quais foram as medidas/ações prévias planejadas e executadas nos territórios de interesse para facilitar a implantação dos CEs;
- Quais corredores foram implementados, seus responsáveis e quais se mantêm até hoje;

- Quais arranjos governança e de gestão foram implantados, se estes permanecem até hoje e se foram modificados;
- Se os CEs implementados são funcionais e sustentáveis (ambiental e financeiramente);
- Levantar e avaliar quais os principais problemas e desafios encontrados durante o planejamento, criação e implementação do CE;
- Levantar e avaliar soluções adotadas para garantir a sustentabilidade (ambiental e financeira) e manutenção dos CEs e avaliar o nível de sucesso dessas soluções, baseado nos objetivos de criação dos CEs;
- Qual a relação efetiva entre os CEs implantados e as propriedades privadas neles inseridas.

Esta avaliação será realizada com base nos dados e informações levantadas e na consolidação e análise comentada dos questionários e ou entrevistas, quando realizados.

2.3 Elaboração do estudo técnico

O documento deverá ser estruturado, contendo minimamente:

- Levantamento e contextualização sobre os CEs implementados no país, quais foram mantidos, como é participação dos proprietários de terras, e quais foram os mecanismos de sustentabilidade adotados para sua manutenção;
- Descrição da metodologia adotada para o desenvolvimento do do presente estudo;
- Base conceitual, indicando e descrevendo os conceitos abordados no estudo;
- Base legal e identificação do quadro legal envolvido nos arranjos de governança levantados e nos indicados pela CTAA;
- Avaliação e análise dos modelos de CEs, arranjos de governança e soluções de sustentabilidade e manutenção de CEs;
- Indicação de modelos e arranjos legal e administrativamente recomendáveis para implementação exitosa dos CEs no ERJ;
- Recomendações gerais para sua implementação e manutenção e respectivos arranjos de governança e de sustentabilidade financeira.

2.4 Avaliação e aprovação dos documentos finais produzidos.

Os documentos finais produzidos nesta etapa – Estudo técnico parte 1 e Estudo Técnico Final, deverão ser analisados e aprovados pela CTAA. Os produtos serão considerados entregues após aprovação pela TNC.

Produto esperado: Produto Estudo técnico final aprovado.

3. Reuniões mensais de acompanhamento

A CONTRATADA deverá realizar reuniões mensais de acompanhamento das atividades com a CTAA, onde serão apresentadas e discutidas todas as atividades desenvolvidas no período, de acordo com cada etapa descrita no presente TdR. As reuniões realizadas deverão ser registradas em atas pela CONTRATADA. Estas atas deverão apresentar em anexo toda a documentação comprobatória das atividades desenvolvidas como, por exemplo, resumo e lista de participantes de reunião ou oitiva realizada.

3.1 Avaliação e aprovação dos documentos finais produzidos.

Os documentos finais produzidos nesta etapa – Conjunto das Atas das reuniões mensais realizadas, estruturado em Relatório mensal de acompanhamento. Os produtos (04 Relatórios mensais de acompanhamento) deverão ser analisados e aprovados pela CTAA. Os produtos serão considerados entregues após aprovação pela TNC.

F. PRODUTOS ESPERADOS

Os produtos desenvolvidos no âmbito deste TdR e seu respectivo prazo estimado de execução, estão apresentados a seguir.

Produto	Prazo	Atividade
Produto 1 - Plano de Trabalho	Mês 1	1
Produto 2 – Estudo técnico preliminar	Mês 3	2
Produto 3 - Estudo Técnico Final	Mês 4	
Produto 3 – Relatórios mensais de acompanhamento (04)	Mês 1,2,3 e 4	3

F1. Padrões de apresentação dos produtos

Os Produtos deverão ser apresentados em textos escritos em língua portuguesa (sem erros ortográficos, gramaticais e de digitação), estruturados em formato WORD (Microsoft Office) e formato PDF (layout estabelecido pelo INEA). A formatação dos documentos, tanto na versão intermediária, como na final, deverá observar as seguintes características:

- **Software:** Microsoft Word e PDF (Produto final);
- **Fonte:** ARIAL;
- **Título principal:** ARIAL 12, caixa alta, negrito;
- **Subtítulo:** ARIAL 11, primeira letra em caixa alta e o restante em caixa baixa, negrito;
- **Texto:** ARIAL 11, alinhado à esquerda; páginas numeradas; espaçamento simples entre linhas;
- **Numeração dos itens:** algarismos arábicos e separados por ponto (ex.: **1.**, **1.1.**, etc.);
- **Tamanho da folha:** A4 para textos, A0 para o zoneamento e A3 para os mapas e planilhas em EXCEL (descrição zonas e programas setoriais – modelos apresentados nos Anexos III e IV do projeto);
- **Margens da página:** superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm, cabeçalho/rodapé: 1,6 cm; sem recuo para indicar parágrafo, começando no início da margem esquerda.

Todas as legendas devem ser autoexplicativas. As legendas das figuras devem vir após a mesma e as legendas das tabelas antecedendo as mesmas.

As opções de apresentação de siglas, abreviações e estrangeirismos devem ser padronizadas ao longo de todo o texto.

Os produtos deverão ser encaminhados por e-mail à CTAA. O documento final deverá, após aprovação, ser impresso em papel formato A4. Se o relatório o requerer, deverá ser acompanhado de conjuntos de mapas temáticos em tamanho A3, A1 ou A0 (dependendo da complexidade do mapa, de forma a alcançar a compreensão dos elementos), encadernados (modelo indicado pela GERUC/DIRBAPE) e revestidos em um book (fichário de 4 furos), em 01 (uma) via, incluindo os mapas.

Mapas, fotos e ilustrações devem estar em alta resolução (mínimo de 300 dpi), contendo legendas autoexplicativas e autorias, além das respectivas autorizações de uso do material.

Também deverão ser seguidas as seguintes instruções durante a redação dos documentos finais e intermediários: tabelas, quadros, croquis, figuras, fotos e quaisquer outras instruções deverão estar enumerados de acordo com a ordem em que aparecem e que são citados no texto, seguindo as normas mais recentes da ABNT. Devem apresentar legenda e títulos completos e autoexplicativos, e com respectivas fontes, quando for o caso.

As siglas deverão ser explicadas somente na primeira vez em que forem citadas. Recomenda-se que uma relação das siglas utilizadas integre o início do documento.

As palavras em outros idiomas e os nomes científicos deverão ser grafadas em itálico.

A citação de autores e obras deverá seguir as normas da ABNT vigentes. Todas as citações no texto deverão constar na lista de referências bibliográficas, ordenada alfabeticamente, ao final de cada documento. A citação de trechos copiados na íntegra de seus originais deverá ser feita somente quando realmente necessário e, nesses casos, o trecho copiado deverá estar devidamente sinalizado no texto entre aspas e com a referência entre parêntesis depois.

G. CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos serão considerados entregues após aprovação pela TNC. Estes produtos serão avaliados e sujeitos a aprovação para efetuar o pagamento com base no atendimento aos objetivos estabelecido neste Termo de Referência.

A TNC poderá solicitar a revisão das análises produzidas e a posterior reapresentação dos resultados de cada produto, que será aceito somente após a adequação do mesmo às especificações deste Termo de Referência e às orientações determinadas previamente pela contratante.

H. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO

Os serviços deverão ser realizados no prazo de até 120 dias, conforme definido no Plano de Trabalho a ser apresentado pela contratada.

I. COMUNICAÇÃO E COORDENAÇÃO

O acompanhamento e a avaliação dos trabalhos descritos nesse termo de referência estarão a cargo da equipe técnica da TNC.

A proposta deverá ser enviada em meio digital, no formato PDF, até o dia 07 de maio de 2025, para cklemz@tnc.org. Todos os e-mails devem ter no item “Assunto” ou “Subject” o seguinte texto: **“ESTUDO TÉCNICO GOVERNANÇA CORREDORES ECOLÓGICOS - proposta”**.

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o mesmo destinatário até o dia 21 de abril de 2025. Todos os e-mails devem ter no item “Assunto” ou “Subject” o seguinte texto: **“ESTUDO TÉCNICO GOVERNANÇA CORREDORES ECOLÓGICOS - dúvida”**.

Pede-se que, havendo mais de uma dúvida, sejam todas compiladas em um mesmo e-mail, a fim de otimizar o atendimento.

J. REQUERIMENTOS BÁSICOS PARA A CONSULTORIA

A CONTRATADA deverá comprovar (1) ter conduzido totalmente a elaboração de ao menos dois estudos técnicos ou outros trabalhos voltados para área da conservação da natureza ou ambiental ou projetos semelhantes (como caracterizações socioambientais para elaboração de planos de manejo) nos últimos cinco anos, excetuando-se EIA/RIMA.

Os profissionais contratados deverão ter experiência em trabalhos relacionados aos cargos especificados neste TdR e ao seu objeto e ter preferencialmente sede no Estado do Rio de Janeiro.

Para prestação dos serviços, a instituição CONTRATADA deverá disponibilizar mão-de-obra própria e especializada, apropriada às características específicas do TdR e compatível com o serviço contratado, devendo apresentar, no mínimo, os profissionais abaixo listados. Caso um profissional apresente experiência comprovada suficiente para atender mais de uma habilitação técnica, ele poderá atender às atividades referentes a tais habilitações, desde que não haja comprometimento no bom desempenho e no cronograma das atividades do projeto.

Importante destacar que deverão existir na equipe profissionais com diferentes perfis para elaborar o estudo técnico objeto deste TdR. Os currículos deverão ser enviados ao contratante juntamente com as propostas técnicas para avaliação.

Para fins de avaliação das propostas técnicas, somente serão consideradas as informações constantes nos currículos que estiverem devidamente comprovadas, com especificações das atividades desenvolvidas, e do período de atuação do profissional (mês e ano de início e mês e ano de fim da atividade). Os comprovantes de experiência e qualificação solicitados deverão estar numerados conforme a ordem de listagem apresentada no currículo do profissional, facilitando a associação destes com a respectiva atividade, e consequentemente a atribuição de pontuação adequada, evitando assim eventuais equívocos. Quaisquer mudanças posteriores na equipe deverão ser aprovadas previamente pelo INEA e pela contratante. Os profissionais da CONTRATADA terão como base para o exercício de suas funções relacionadas ao projeto a sede da CONTRATADA.

Todos os profissionais da equipe deverão apresentar disponibilidade declarada de compromisso para ser parte da equipe proposta do presente termo. O coordenador geral deverá dedicar-se integralmente à coordenação do projeto e elaboração final dos produtos e, juntamente com os demais integrantes da equipe atuará, na elaboração/revisão/implantação dos produtos e documentos constituintes. A equipe deverá ser constituída de, no mínimo:

Coordenador(a)

Qualificações obrigatórias

- Formação acadêmica em nível de pós-graduação stricto sensu em área compatível com a função (preferencialmente em uma das seguintes áreas: cursos superiores relacionados à área ambiental (Biologia, Geografia, Ecologia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Agronomia ou demais) ou Direito;
- Amplo conhecimento sobre o tema meio ambiente e conservação da natureza (a ser comprovado pela experiência profissional, publicações técnico/científicas, etc) e com mais de dez (10) anos de experiência comprovada na área;
- Experiência profissional mínima de dezoito (18) meses em gestão de projetos ambientais e coordenação;
- Experiências profissionais anteriores na gestão de equipes.

Qualificações desejadas

- Formação acadêmica em nível de mestrado em área compatível com a função

em um dos seguintes campos: cursos superiores relacionados à área ambiental (Biologia, Geografia, Ecologia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Agronomia ou demais) ou Direito;

- Especialização em Gestão de Projetos;
- Experiência profissional em gestão de equipe e projetos ambientais de natureza multidisciplinar, tendo exercido atividades de planejamento, execução e controle, análise de documentos e relatoria.

Atribuições

- Coordenar a equipe técnica multidisciplinar;
- Acompanhar todas as atividades previstas pelo projeto;
- Gerenciar a execução físico-financeira do projeto, monitorando prazos e assegurando o cumprimento das normas e do bom desempenho do projeto, através do engajamento de toda a equipe;
- Solucionar conflitos e mediar negociações entre os diversos atores envolvidos no processo;
- Elaborar o Estudo Técnico;
- Elaborar e consolidar documentos e/ou relatórios de acordo com cronogramas acordados e estabelecidos.

Advogado

Qualificações obrigatórias

- Formação acadêmica em Direito.
- Experiência comprovada de pelo menos dezoito (18) meses em direito ambiental e com experiência geral em advocacia de mais de dez (10) anos.

Qualificações desejadas

- Formação acadêmica em nível de mestrado em área compatível com a função;

Atribuições

- Elaborar o Estudo Técnico;
- Estruturar o conjunto de dados espaciais utilizados;

- Apoiar a consolidação dos documentos e/ou relatórios de acordo com cronogramas acordados e estabelecidos.